

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
27 / 06 / 23

**INDICAÇÃO Nº**

**255/2023**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalar **Redutores de Velocidade “Quebra-molas”** nas seguintes vias do município:

- Rua Guarantã, mais precisamente defronte ao nº171, Jardim Botânico;
- Rua Prof.º Cândido Parreira Duarte Filho, mais precisamente, defronte ao nº120, nas proximidades da EMPI Prof.ª Suely Sartori Gonzales;

## JUSTIFICATIVA:


A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Importante ressaltar ainda que, nas proximidades da Rua Prof.º Cândido Parreira Duarte Filho encontra-se instalada a Escola Municipal Prof.ª Suely Sartori Gonzales, onde diariamente passam um elevado número de crianças, principalmente no horário de entrada e saída das aulas.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção dos Redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de junho de 2023

  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador – MDB



  
**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora – UNIÃO BRASIL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)